ID: 4D0E3B5F45EE4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2023

Floriano (PI), 21 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Dr. Raimundo Camilo Martins Filho, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o **seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **DOUTOR RAIMUNDO CAMILO MARTINS FILHO,** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 21 de agosto de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Miguel Vieira de Barros Lima)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: F1A8849CC9FE4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2023

Floriano (PI), 21 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Dr. Aluísio Mendes da Rocha, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o **seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **DOUTOR ALUÍSIO MENDES DA ROCHA,** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 21 de agosto de 2023.

(Proposição de autoria do Vereador Miguel Vieira de Barros Lima)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 – Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 – CEP: 64.800-044 – Floriano – PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 1A7B885C664C4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Convite n. 001/2023. Contratante: Município de Curral Novo. Contratado: ISAIS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.521.856/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços de Reconstrução de Banheiros e Troca de Piso Cerâmico das Salas do CRAS. . Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 37.590,10 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos). Assinatura: 21/08/2023.

Curral Novo (PI), 21 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.383-60

ID: 47C197BD8CF24

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 050/2023.

Curral Novo do Piauí - PI, 22 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal Lei nº 027/2017 de 02 de junho de 2017, que Institui o Dia do Evangélico;

Considerando, que a Lei Municipal nº 027/2017, comemora o dia do evangélico na última sexta-feira do mês de agosto;

Considerando, que a última sexta-feira do mês de agosto de 2023 será no dia 25 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 25 de agosto de 2023, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 22 de agosto de 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.383-60